



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Criada em 2021/2024

LEI Nº 1.430, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação do Prédio da Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina – ESF.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficará denominado o Prédio da Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina - ESF, “Edilei Cristina Verza”, o imóvel localizado na Rua Sebastião Moreira da Rocha.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “Estratégia Saúde da Família - ESF – Edilei Cristina Verza”.

Parágrafo único. O imóvel construído será destinado às instalações do Programa de Atendimento do ESF, um setor ligado ao Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

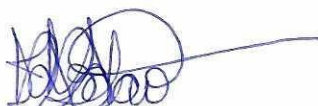
Prefeitura Municipal de Platina, 27 de novembro de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Platina-SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>



FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Secretária Executiva